

281
SA

ESTADO DE SÃO PAULO

te desta cobertura vegetal pertence ao primitivo paisagismo da Antiga Chácara, constituindo-se em importante aspecto a ser preservado.

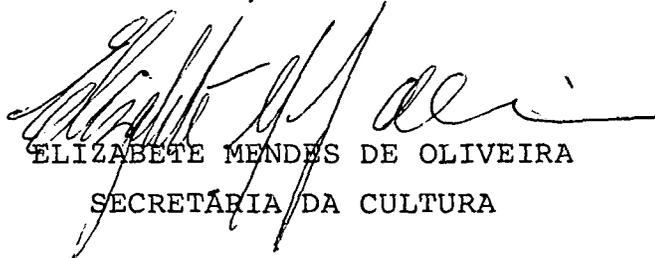
Desta forma, o tombamento do "Conjunto" reconhece a importante participação religiosa, social, educacional e política dos Dominicanos, presentes na vida cultural do Estado e particularmente na da cidade de São Paulo.

Artigo 2º - Para efeito legal a Área Envolvória de proteção aos bens tombados, descritos acima, restringe-se exclusivamente aos limites atuais do lote de propriedade dos Dominicanos compreendido pelas ruas Caiubi e Atibaia, estando nelas incluída o Convento Novo, situado à rua Atibaia cuja volumetria deverá ser conservada. Trata-se de uma proposta contemporânea construída entre 1981 e 1983, projetada pelos arquitetos Fernando Perez e Marta Milan, que se adapta plenamente ao restante do conjunto edificado e que preservou a cobertura vegetal remanescente.

Artigo 3º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo, autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente os bens em referência, para os devidos e legais efeitos.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 4 de maio de 1988.



ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DA CULTURA

PROC. CONDEPHAAT
Nº 24.183/85



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 04 DE MAIO DE 1988.

ELIZABETE MENDES DE OLIVEIRA, SECRETÁRIA DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 1º do Decreto-Lei 149, de 15 de agosto de 1969 e do Decreto nº13.426, de 16 de março de 1979,

RESOLVE

Artigo 1º - Fica tombado como monumento de interesse histórico, artístico, arquitetônico, paisagístico e cultural o "Conjunto edificado e propriedade dos Dominicanos", situado às ruas Caiubi, nºs.164 e 126 e Atibaia s/nº, no bairro de Perdizes nesta Capital.

Compreende este "Conjunto" o patrimônio edificado da 1) Antiga Casa de Chácara: reminiscência da primitiva ocupação do bairro pela família Cardoso de Almeida no início do século, adquirida pelos Dominicanos em 1938; 2) O Convento (antigo) de Santo Alberto: construção de um terço do que originalmente foi projetado para o local em 1939; 3) A Igreja Matriz de São Domingos: com seus respectivos pertences contemporâneos à construção (mobiliário, alfaias, imagens, vitrais e todos os demais equipamentos ligados ao culto). Esta igreja, projeto de 1953 de Adolf Franz Heep, sintetiza com felicidade os elementos estruturais, funcionais, e decorativos, e, o conjunto confere ao edifício um valor artístico e arquitetônico extremamente significativo; 4) A Arborização e Jardim, contido no interno da propriedade. Par

./..

280
JA